

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 40/2019
Processo de Licitação: 40/2019
Data do Processo: 22/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa de Engenharia e ou Arquitetura Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Viária para o Município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 12 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 40/2019, Licitação nº 31/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 90, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 031/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços o objeto do presente Edital a Contratação de Empresa de Engenharia e ou Arquitetura Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Viária para o Município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 031/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS 3.1. Este instrumento não obriga o Município a afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Empresa de Engenharia e ou Arquitetura Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Viária para o Município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência. 3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 3.4. Vencerá o referido processo a empresa que apresentar o menor preço global, de acordo com as condições no edital. 4.0 ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre Contratação de Empresa de Engenharia e ou Arquitetura Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Viária para o Município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 4.2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado que estando em sintonia as regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor do item. A empresa DS REPRESENTACAO COMERCIAL E PREPARO DE DOCUMENTOS EIRELI, alegou que a empresa RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP está com a CAT em andamento, exigida no item 12.2.4.2 do edital. 4.4. concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foi devolvido à empresa NÃO VENCEDORA, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 4.5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 031/PMT/19. 4.6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 4.7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pela parte.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2019 - PR

Processo Administrativo: 40/2019
Processo de Licitação: 40/2019
Data do Processo: 22/02/2019

Folha: 2/2

Participante: 15007 - RUHMO ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura especializada na Elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Viária, envolvendo serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos de pavimentação completo (estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos de traçado, projeto geométrico, projeto de terraplanagem, projeto de drenagem, projeto de pavimentação, interseções, retornos e acessos, projeto de paisagismo, plano de execução de obra, componente, ambiental, entre demais estudos e projetos), levantamento topográfico planialtimétrico Cadastral contemplando: a) níveis; b) dimensões; c) seções; d) cadastro de calçadas (contendo as dimensões, tipo de material e condições das calçadas); e) cadastro dos acessórios de drenagens existentes; f) poste; g) vértices frontais das construções, projeto de calçadas com acessibilidade de acordo com NBR 9050, Cronograma Físico-Financeiro, entre demais estudos e projetos para o Município de Tijucas/SC.	M2	90.000,00		0,0000	1,22	109.800,00

Total do Participante -----> 109.800,00

Total Geral -----> 109.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 12 de Março de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE - - Pregoeiro(a)
MÁRCIA BRANDO LAUS - - EQUIPE DE APOIO
GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM - - EQUIPE DE APOIO
TAISE CRISTINA MARCHI COTA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HINALDO MANOEL DA SILVEIRA - - Representante
RAUL HEICHSEN - - Representante
ARTUR ANTUNES FERREIRA - - Representante
IRONIZ ALDO MAURISENZ - - Representante
DOUGLAS COSTA - - Representante
HUGO BURIGO - - Representante
BRUNO FRIGO PASINI - - Representante